



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

LEI nº642/2004

Publicado	
Nº 1.183	FL. 14
DATA: 30, 06, 2004	
ORGAO: Trib. Municipal	

SÚMULA: "DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *Sadi Rudi Ribas*, e eu, *Joana Faria Elias*, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Abílio de Cristo**, a atual rua nº01, localizada na Vila Ricarda, espólio de Ana Maria do Carmo.

Parágrafo Único) – A rua ora nominada tem seu início na rua Luiz Marhioro, e termina em terreno de propriedade da Cimento Rio Branco S/A., com extensão de 310 metros.

Art. 2º - Fica denominada de Rua **Ana Maria do Carmo**, a atual rua nº02, localizada na Vila Ricarda, espólio de Ana Maria do Carmo.

Parágrafo Único) – A rua ora nominada tem seu início na rua Abílio de Cristo, e termina em terreno de propriedade do Senhor Doutor Amauri Cezar Johnsson, com extensão de 135 metros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2004.

Joana Faria Elias
Joana Faria Elias
Prefeita Municipal